



DECRETO EXECUTIVO Nº 853, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.743,12 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 100,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

02.12.361.0011.2.01600 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL - FUNDEF

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....RS 1.000,00

01.12.361.0011.2.01500 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 8.500,00

03.12.361.0011.1.02600 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A

VIDA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0042.2.079 – MANTER PROGRAMA DA INFÂNCIA MELHOR

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 800,00

02.10.301.0025.2.037 – MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE

SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 2.323,26

02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES PSF

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 3.529,86

06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 90,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas.....R\$ 250,00

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)



ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00.0000 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.050,00

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 14.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias .....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Juri....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultorias.....R\$ 100,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

02.12.361.0011.2.01600 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL - FUNDEF

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 1.000,00

01.12.361.0014.2.01200 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO

ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES PSF

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 3.529,86

06.08.244.0028.1.013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 340,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 6.050,00

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)



Auxílios e Convênios relativos transferência do recurso União Faz a Vida.....R\$ 600,00  
Auxílios e Convênios relativo a Transferência do Recurso PACS.....R\$ 2.323,26  
Auxílios e Convênios relativo a Transferência do recurso PIM.....R\$ 800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de dezembro de 2006.

  
**Senio Reinaldo Kirst,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)